



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

**INDICAÇÃO Nº 104/2022**

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 6055/2022  
Data: 28/11/2022 - Horário: 09:58  
Legislativo

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA BASE DO SAMU E UMA MAIOR DIVULGAÇÃO DO SAMU, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Os vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de Reforma e Ampliação da Base do SAMU e uma maior divulgação do SAMU, no município de Marilândia ES.**

A solicitação se faz necessária, pois em visita da comissão de Educação, Saúde, Esporte, Cultura, Assistência social, Direitos Humanos e segurança Pública, constatamos várias necessidades, com demandas urgentes. O local onde o SAMU se localiza no momento, está insalubre, necessitando de reforma urgente. É preciso divulgar e conscientizar a população para ter maior entendimento do que é o SAMU e sua importância para o município.

Marilândia-ES, 25 de novembro de 2022.

ALCIGNE BOLDRINI MONECHI  
Vereadora

JOSUE BATISTA DA SILVA  
Vereador

SILVANO JOSÉ DONDONI  
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em

29/11/2022

DOUGLAS BADIANI  
Presidente